



## Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S

São Mateus – ES

*Criado por Lei Municipal Nº 472/1996*

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMAS. SM

**Reunião realizada em 06/02/2018 – Horário 14:00 horas**

Às quatorze horas do dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus-ES, situada à Avenida José Tozzi, nº 1561 – Centro – CEP: 29.930-245 – São Mateus - ES, reuniram-se os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 8.775/2017. **Representantes GOVERNAMENTAIS:** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Rosimar de Oliveira Silva – Titular; representante da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Débora Brumatti Coutinho – Suplente; representante da Secretaria Municipal de Finanças a Sra. Sabrina de Freitas Negrís - Titular. **Representantes NÃO-GOVERNAMENTAIS:** representante que atua na área dos idosos – Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos o Sr. Fábio Dilson Silva Loures – Titular; representante de entidade que atua na área da pessoa com deficiência – APAE a Sra. Cintia Tetzner Leonarde Carrillio – Titular; representante dos Movimentos Populares Organizados – FAMMAPOSAM, o Sr. Carlos de Jesus Silva – Titular e representante da Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Cristiane da Fonseca Bronzoni - Titular. Presentes a Sra. Camila Côgo Bonomo - Secretária Executiva dos Conselhos, O presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – COMDISAM o Sr. Amaro Vicente Ribeiro Souza e a Secretária Lucilene Oliveira dos Santos. **Pauta nº 1:** Leitura e aprovação da ata da reunião extraordinária realizada em 23.01.2018. **Pauta nº 2:** Pedido de registro no COMASSM das associações fornecedoras e receptoras do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal). **Pauta nº 3:** Pedido de registro no COMASSM do Centro Social Reconstruir a Vida . **Pauta nº 4:** Pedido de registro no COMASSM do Centro Sócio-Cultural e Ambiental José Bahia. **Pauta nº 5:** Criação de resolução para regulamentação da concessão de benefícios eventuais. **Pauta nº 6:** Aprovação de Projeto de Lei para realização do processo seletivo do Programa Incluir e SUAS. **Pauta nº 7:** Regularização da Comissão provisória do PAA. **Pauta nº 8:** Outros assuntos de interesse do colegiado. A Secretária Executiva iniciou a reunião dando as boas-vindas. **Pauta nº 1:** A leitura da ata foi realizada, não contendo

*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*

ressalvas, sendo aprovada por toda a plenária. A Secretária Executiva sugeriu que fosse discutido o ponto de pauta nº. 8, tendo em vista a presença do presidente do COMDISAM, que teria outro compromisso, o assunto foi referente ao Decreto 9.528 de 05 de fevereiro de 2018, que diz respeito a tomada do Serviço de Alta Complexidade da Sociedade Beneficente e Cultural - Casa Lar, e a ocupação temporária pelo prazo de 180 dias do imóvel. Realizada a leitura do Decreto, a Secretária Executiva esclareceu que a proposta da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, é que o COMASSM publique uma resolução em apoio a tomada do serviço e ocupação do imóvel. O conselheiro Carlos se manifestou contrário à elaboração de tal resolução, tendo em vista que conforme seu entendimento, o conselho não tem tal autonomia de decidir sobre a permanência do serviço no imóvel, após a tomada pelo estado, acreditando que o Judiciário que deve se posicionar referente a tal situação. Ainda alegou que não foi decretada a dissolução do imóvel, que a mesma entregou somente o serviço, podendo executar outro serviço de seu interesse. A Secretária Executiva esclareceu que o decreto municipal é uma formalização do acordo realizado com a diretoria e advogada da Sociedade Beneficente, porém a sociedade queria elaborar um termo interno com o prazo de 90 dias. Tendo em vista a demora no processo de locação de outro imóvel, bem como da compra de equipamentos permanentes, a Procuradoria Municipal estendeu o prazo no decreto municipal para 180 dias. As conselheiras Cristiane e Rosimar relataram que o foco da preocupação devem ser as crianças, que estavam tendo os seus direitos violados permanecendo sobre os cuidados de tal instituição. O presidente do Conselho, o Sr. Fábio relatou que os conselheiros não participaram do processo de negociação entre a Sociedade e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Identificando assim, a necessidade do acompanhamento e fiscalização de tais demandas, a plenária deliberou que sejam encaminhados ofícios a Sociedade Beneficente Cultural Casa Lar e a Gestora Municipal da pasta de Assistência Social, solicitando cópia de documentos: atas, ofícios entre outros que esclareçam o processo de negociação da tomada do serviço e ocupação temporária do imóvel. Vale destacar que a conselheira Cristiane, relatou ao Presidente do COMDISAM, o Sr. Amaro a importância do respectivo conselho de direitos, referente à fiscalização da sociedade e oferta do serviço, e que tal conselho tem atribuição de informar ao judiciário as situações de violações de direito ocorrido no âmbito da instituição. **Pauta nº. 2:** A conselheira Rosimar, relatou que conforme informações as associações fornecedoras de alimentos do PAA, não necessitam de inscrição no conselho para a entrega dos alimentos. O conselheiro Carlos informou que necessita de maiores esclarecimentos, não tendo convicção de tal informação. Dessa forma a Secretária Executiva, ficou responsável pela busca de resoluções do CNAS,

referente à inscrição no conselho, que orientem sobre este processo. Tendo em vista a extensão das discussões não foi possível a conclusão das demais pautas, sendo agendada uma reunião extraordinária para o dia 09 de março de 2018 às 14:00 horas .O Presidente deu por encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. São Mateus-ES, seis de fevereiro de dois mil e dezoito.

**Fábio Dilson Silva Loures**

Presidente do COMAS

**Camila Côgo Bonomo**

Secretária Executiva

**Rosimar de Oliveira Silva**

Titular – Assistência Social

**Sabrina de Freitas Negris**

Titular - Finanças

**Débora Brumatti Coutinho**

Suplente - Saúde

**Carlos de Jesus Silva**

Titular - FAMMAPOSAM

**Cintia Tetzner Leonarde Carrilio**

Titular – APAE

**Cristiane da Fonseca Bronzoni**

Suplente – Cáritas Diocesana